Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 007 DE 04 DE MAIO DE 2022

“REVOGA A REDAÇÃO DO INCISO XI DO ART. 26, DA SEÇÃO III, DO TÍTULO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, PROMULGA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º. Revoga a redação do inciso XI do art. 26, da Seção III, do Título II, da Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26 (inalterado)
XI. Revogado.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, 04 DE MAIO DE 2022.

Hamilton Aparecido Machado
Presidente

Felipe Pedroso da Silva
Vice-Presidente

Elisangela Rezende Saldivar
1ª Secretária

Anderson Antunes
2º Secretário